



Decreto Nº 34 - de 17 de Março de 2022

Insero no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-200 - 3.1.90.04.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	27.241,52
2.02.01.04.122.0003.2.0011-200 - 3.1.90.11.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	47.415,74
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	74.657,26
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	74.657,26

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.451.0006.1.0009-200 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE CALÇAMENTO E REVITALIZAÇÃO URBANA	- - - - - R\$	36.145,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	36.145,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	36.145,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

2.08.02.08.243.0016.2.0044-200 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	117.802,26

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **117.802,26**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 17 de Março de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

*Publicado em
17 de março de 2022*


Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.886-08
Assessoria de Gabinete